RESOLUÇÃO Nº 003/97

DATA - 18 DE AGOSTO DE 1.997

SÚMULA - Autoriza o Chefe do Poder Legislativo Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, a firmar convênio com a Caixa Econômica Federal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVARAM E EU PROMULGO A SEGUINTE **RESOLUÇÃO**.

ARTIGO 1º) - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado em nome da Câmara Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná inscrita no CGC/MF sob nº 00100864/0001-85, a firmar convênio com a Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob forma de empresa pública, criada pelo Decreto Lei 759/60 e constituída pelo Decreto nº 1138, inscrita no CGC/MF sob o nº 00360 305/0001-04 para ajuste e convencionamento de concessão de empréstimo a Funcionários e Vereadores, sob garantia de consignação em folha de pagamento.

ARTIGO 2º) - A consignação em folha de pagamento será até o limite do percentual de 30% dos vencimentos dos Servidores ou dos subsídios dos vereadores.

Parágrafo Primeiro - Tanto os Servidores quanto os vereadores deverão, individualmente e em cada empréstimo a efetuar a consignação respectiva.

Parágrafo Segundo - Além do percentual de 30% será asservado o final do mandato eletivo do Vereador.

ARTIGO 3º) - Esta Resolução entrara em vigor na data de publicação.

ARTIGO 4º) - Ficando revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 1.997.

JOSÉ MESSIAS ANDRETA
-Presidente-